



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

OFÍCIO Nº 004/2025,

em 08 de janeiro de 2025.

Ao
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agencia de Florânia/RN

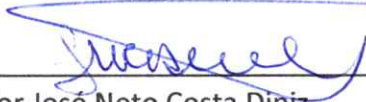
Assunto: informa responsáveis pela movimentação de conta bancária da Câmara Municipal de São Vicente.

Senhor Gerente,

Comunico a Vossa Senhoria, que em 01/01/2025 foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente para o biênio compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Sendo assim, cumpre informar que a partir da referida data toda a movimentação financeira na conta de titularidade da Câmara Municipal de São Vicente sob nº 3.007-4, dessa agência (2066-4), continua sendo realizada conjuntamente pelo Presidente da Câmara, Vereador **José Neto Costa Diniz**, que foi reeleito para a Presidência da Câmara, bem como pelo Tesoureiro, Sr. **Luiz Emanuel Sales Soares de Maria**, oportunidade em que faz juntada da publicação da Ata da sessão que elegeu e empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como da Portaria de nomeação do Tesoureiro.

Para tanto, afirma que para os fins operacionais bancários os responsáveis pela movimentação da referida conta dispõem dos seguintes poderes/atribuições: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, autorizar débitos em conta relativo a operação, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, liberar arquivos de gerenciador financeiro, consultar contas/aplicações de programas de repasses de recursos.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara